



PREFEITURA DE  
**LAJINHA**

PORTARIA Nº 059/2.019

*“Dispõe sobre as alterações nos contratos dos servidores da  
Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Publicidade e da Legalidade;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e da Celeridade nos atos da administração pública;

**CONSIDERANDO** o ofício/SME de nº 95/2019 referente as alterações dos contratos dos servidores da educação;

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Alterar os contratos dos servidores no cargo de professor, com os acréscimos de aulas de acordo com o ofício/SME de nº 95/2019 e anexos.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 20 de Março de 2019.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MINAS GERAIS